



MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná



PORTARIA Nº 141 /2015

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o § Único do Artigo 101, Seção V, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),


RESOLVE

Conceder Licença Especial Remunerada de 03 meses as servidoras municipais, Cleidinéia Cândida Zanelato, Professora, com início a partir de 15.09.2015 e término em 15.12.2015, referente ao período trabalhado de 01.04.2004 a 01.04.2009; Devani Coutinho Vieira Alvarenga, Auxiliar de Serviços Gerais, com início a partir de 16.09.2015 e término em 16.12.2015, referente ao período trabalhado de 03.06.2001 a 03.06.2006.

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 28 de setembro de 2015.


Sebastião Egidio Leite
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
FOLHA EXTRA

29/09 de 2015
caicap 1413
ng 138